

O que é a violência de gênero?

A violência de gênero é definida como qualquer ameaça ou ato prejudicial dirigido a um indivíduo ou grupo com base na realidade ou percepção de:

- Sexo biológico;
- Identidade de gênero;
- Expressão de gênero;
- Orientação sexual; ou
- Diferença das normas sociais relacionadas com a masculinidade ou feminilidade

A violência de gênero pode incluir abuso físico, sexual, psicológico, econômico e emocional. Está enraizada em desigualdades estruturais de gênero, controle coercivo e desequilíbrios de poder.

Os autores podem ser funcionários ou organizações governamentais, indivíduos incluindo membros da família, líderes religiosos, outros que possa conhecer ou desconhecidos. A violência de gênero realizada através de mortes arbitrárias, tortura, violência sexual e casamento forçado, também pode ser utilizada como tática de guerra ou durante períodos de instabilidade social.

Quem é afetado pela violência de gênero?

Indivíduos de qualquer idade, estatuto socioeconômico, cultura, identidade ou expressão de gênero, identidade ou orientação sexual, raça, etnia, nacionalidade ou religião podem ser vítimas ou cometer violência de gênero. As mulheres de cor (especialmente as índias americanas/nativas do Alasca/indígenas e as mulheres negras), as mulheres imigrantes (principalmente, as que não têm estatuto legal), as mulheres desfavorecidas economicamente, os menores, os indivíduos com deficiências e as minorias sexuais (ou seja, indivíduos cuja identidade sexual, orientação ou práticas diferem da maioria) enfrentam frequentemente uma maior vulnerabilidade e barreiras no acesso aos recursos.



Receba ajuda confidencial no seu idioma

Se estiver a sofrer abuso ou violência doméstica, perseguição ou violência no namoro, contacte a Linha Direta Nacional para Vítimas de Violência Doméstica ligando para 800-799-7233, 800-787-3224 (TTY para pessoas surdas ou com deficiências auditivas) ou visite o site thehotline.org.

Se sofreu violência sexual, ligue para a Linha Direta Nacional para Casos de Agressão Sexual da Rape, Abuse & Incest National Network (Rede Nacional de Assistência a Vítimas de Violação, Abuso e Incesto - RAINN) ligando para 800-656-4673. Pode também visitar o seu website para mais informações em hotline.rainn.org.

Se é vítima ou está em risco de ser vítima de um casamento forçado, ligue para a Linha Nacional de Apoio ao Tráfico de Seres Humanos com o número 888-373-7888 ou contacte a Iniciativa Contra o Casamento Forçado do Centro de Justiça Táhirih com o número 571-282-6187. Também pode enviar um e-mail para FMI@tahirih.org.

Se esteve em risco, estiver em risco ou conhecer alguém que possa estar em risco de mutilação genital feminina, abuso ou negligência de crianças, ligue para 800-4-A-CHILD (800-422-4453). Também pode enviar um e-mail para a End FGM/C Network em info@endfgmnetwork.org ou visitar o seu website para mais informações em endfgmnetwork.org.

Informações sobre as opções de imigração disponíveis para as vítimas de violência de gênero ou tráfico de seres humanos podem ser encontradas no website www.uscis.gov/humanitarian. Informações e recursos adicionais para as vítimas de tráfico de seres humanos estão disponíveis em www.dhs.gov/blue-campaign.

Estes recursos podem ajudá-lo a identificar opções de segurança, legais, financeiras e de imigração que possam estar à sua disposição.



**Homeland
Security**



U.S. DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY
**COUNCIL ON COMBATING
GENDER-BASED VIOLENCE**

Exemplos de violência de gênero

Alguns exemplos de violência de gênero incluem, mas não estão limitados a: violência doméstica, violência no namoro, mutilação genital feminina, perseguição, casamento forçado e violência sexual, incluindo abuso sexual, agressão e assédio.

Violência doméstica

Um padrão de comportamento nas relações que é usado para ganhar ou manter poder e controlo sobre um parceiro, progenitor ou filho. A violência doméstica pode envolver abuso ou ameaças físicas, sexuais, emocionais, financeiras, relacionadas com a imigração ou psicológicas. Por exemplo, o autor:

- Trata-o como sua propriedade ou um objeto sexual.
- Demonstra ciúmes e possessividade extremos.
- Isola-o de amigos ou familiares.
- Restringe e controla a sua comunicação com o mundo exterior.
- Nega, minimiza, ou culpa-o pela violência praticada, usando o stress, um “dia mau”, álcool ou drogas, uma condição médica ou outras circunstâncias como justificação.
- Controla todas as finanças e usa ameaças e intimidação para o impedir de ir trabalhar ou frequentar a escola; controla escolhas pessoais, tais como o que veste ou outros aspetos da sua aparência.
- Faz ameaças ou intimida-o sobre a sua capacidade de obter o estatuto de imigrante.
- Controla o seu acesso a documentos importantes, incluindo documentos financeiros, de identidade, de imigração ou outros documentos importantes.

Mutilação genital feminina (MGF/E)

Todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou outras lesões dos órgãos genitais femininos por razões não médicas.

- A MGF/E pode ocorrer fora de um ambiente médico com instrumentos impróprios, não esterilizados e sem anestesia; contudo, a MGF/E está também a ocorrer cada vez mais em ambientes médicos, tais como clínicas de saúde, e a ser realizada ilegalmente por profissionais de saúde.
- A MGF/E pode ser infligida mais de uma vez e é frequentemente realizada entre o nascimento e os 15 anos de idade.
- A MGF/E pode ser feita em preparação para o casamento em algumas comunidades.
- A MGF/E pode ter um impacto direto na saúde emocional e física, de forma imediata e a longo prazo.

Perseguição

Comportamento repetido que levaria uma pessoa razoável a temer pela sua própria segurança ou pela segurança de outrem, ou a vivenciar um sofrimento emocional substancial. O autor pode ser qualquer pessoa, incluindo um atual ou antigo companheiro ou um desconhecido. Pode estar a ser perseguido se o autor o:

- Seguir ou vigiar em sua casa, escola, trabalho, local de culto ou outro local;
- Assediar os seus amigos, família, ou empregador para obter informações sobre o seu paradeiro;
- Telefonar ou enviar-lhe mensagens de voz, texto ou eletrónicas indesejadas; ou,
- Acompanhar ou contactar online, por exemplo, através das redes sociais.

Casamento forçado

Um casamento em que uma ou ambas as partes não consentem ou não podem consentir, e onde um ou mais elementos de força, fraude ou coerção está presente. Também pode ser tanto uma causa como uma consequência da violência doméstica, violência no namoro, violência sexual ou perseguição. Os autores são frequentemente aqueles que lhe estão mais próximos, incluindo

familiares ou membros da comunidade. Pessoas de todas as idades podem ser vítimas de um casamento forçado. Pode estar a ser vítima de um casamento forçado se:

- Sente que não tem escolha sobre com quem ou quando casar;
- Você ou alguém próximo de si, como um membro da família ou outro ente querido, é vítima ou está a ser ameaçado de abandono, isolamento, negação de acesso à educação, dificuldades económicas, perda de liberdade de movimento, ou abuso físico ou emocional;
- Os seus documentos de viagem, identificação, dispositivos de comunicação ou apoio financeiro/monetário foram-lhe retirados para o forçar a casar ou a permanecer num casamento que não consentiu; ou,
- A sua comunicação através da tecnologia ou outros meios é acompanhada de perto para o impedir de procurar ajuda ou apoio.

Violência sexual

Inclui assédio sexual, abuso sexual, agressão, incesto, violação ou outros atos sexuais não consentidos. Tem impacto principalmente nas mulheres, raparigas e indivíduos transgéneros e não binários.

- A violência sexual pode acontecer em muitos contextos como uma forma de intimidação ou punição, inclusive durante um conflito em tempo de guerra, como uma tática de extremismo violento, ou dentro da sua família, escola ou local de trabalho.
- Os sistemas de crenças e as normas sociais podem aumentar a sua vulnerabilidade à violência sexual. Por exemplo, quase metade de todos os indivíduos transgéneros ou não-binários foram abusados ou agredidos sexualmente durante a sua vida.
- Os autores podem ser os seus atuais ou antigos companheiros, parentes tais como irmãos, primos, pais, tios, avós, colegas de turma, funcionários do governo ou desconhecidos.